

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 24.º — 24.º DA REPUBLICA — N. 168

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1913

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1379 — DE 23 DE JULHO DE 1913

Estabelece as divisas do districto de paz de Santa Cruz do Palmital, no município e comarca de Pirajú

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º As divisas do districto de paz de Santa Cruz do Palmital, no município e comarca de Pirajú, são as seguintes: Começam no rio Paranapanema, onde faz barra o ribeirão Palmital, subindo por este até sua cabeceira, mais alta, e dali, pelo respectivo espigão, a encontrar as divisas do município de Fatura e, por estas divisas, até á confluencia do rio Itararé, no rio Paranapanema e, finalmente, por este acima até onde tiveram começo estas divisas.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assina a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Julho de 1913.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Alvaro Arantes.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 23 de Julho de 1913. — *Alvaro de Toledo*, director geral.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 2 do corrente mez de Agosto foi commissionedo o dr. Emilio Marcondes Ribas, director geral do Serviço Sanitario, para acompanhar os estudos clinicos e methodos therapeuticos modernos, empregados no tratamento da lepra, bem como o funcionamento de leproserias-modelo, no paiz ou no estrangeiro, pelo prazo de dois annos.

Por decreto da mesma data foi nomeado o dr. Guilherme Alvaro da Silva, chefe da Commissão Sanitaria de Santos, para interinamente exercer o cargo de director geral do Serviço Sanitario, durante a commissão do effectivo, sr. dr. Emilio Marcondes Ribas.

Por decretos de 4 do corrente mez foram nomeados:

O complementarista Benedicto Cotrim Dias, com exercicio na 2.ª escola maculina de Santa Cruz da Conceição,

para exercer o cargo de adjuncto do grupo escolar Modelo de Pirassununga;

O normalista secundario Joaquim Thomaz de Aquino, para exercer o cargo de adjuncto da Escola Modelo «Caetano de Campos», annexa á Escola Normal da Capital.

Por decretos da mesma data foram exonerados, a pedido;

O dr. Augusto Ximeno de Villeroy, do cargo de lente substituto da Escola Polytechnica;

A complementarista d. Adelaide de Salles Cunha, do cargo de professora da escola modelo isolada, annexa á Escola Normal Primaria de Pirassununga;

Renato Seneca Fleury da 1.ª escola de Piracaia;

Alfredo Aureo Ferreira, da 2.ª de Annapolis;

D. Maria Izabel de Castro, da do bairro da Lagóa, em Redempção.

Foram exoneradas por terem sido nomeadas substitutas effectivas do grupos escolares;

D. Acaelli Roneo, da escola do bairro do Serradinho em Jaboticabal;

D. Etelvina de Campos, da mixta do bairro de Santo Antonio, em Piracicaba.

Foi designada a escola nocturna para adultos de Porto Feliz, para nella ter exercicio o professor Octaviano Martins Coelho, dispensado do cargo de adjuncto do grupo escolar da mesma cidade.

Foram removidos a pedido os professores:

Julio de Oliveira Chagas, da escola do bairro do Engenho em Araçatiguama, para a de sede do referido município;

João de Oliveira e Silva da 1.ª de Ituverava, para a de Villa Macuco, em Santos.

Foi revalidado o decreto de 30 de Junho do corrente anno, que removeu, a pedido, o professor José Badaró Xavier de Paula, da escola do bairro do Retiro em Redempção, para a 3.ª da mesma cidade.

Foi aposentada a professora da 2.ª escola de Santa Branca, d. Maria Augusta Adren.

Por decretos da mesma data:

Foi nomeada a professora d. Saturnina de Almeida, substituta effectiva do grupo escolar do Avaré, para o cargo de adjuncta do mesmo estabelecimento.

— Foram autorizadas a permutarem os respectivos cargos as professoras dd. Adelina Alves Cruz de Castro, adjuncta do grupo escolar «Maria José», e Francisca da Rocha Lima, adjuncta do grupo escolar de S. João.

— Foi declarado sem effecto o decreto de 9 do mez findo que nomeou o professor Antonio Adolpho de Albuquerque para o cargo de adjuncto do grupo escolar de S. Manoel.

— Foi removido, a pedido, o adjuncto do grupo escolar de Pedreira Jorge da Costa Nunes para o grupo escolar «dr. Cesario Bastos», de Santos.

— Foram exonerados, a pedido, os professores Octavio Martins Coelho do cargo de adjuncto do grupo escolar de Porto Feliz e d. Adelia Pereira do Valle de igual cargo no de S. Manoel.